



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.-

“Aplica em inteiro teor o Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 07/02/2017”.

Leonardo Bologna, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 07/02/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 499,45 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), o valor mensal do auxílio-alimentação de cada servidor do legislativo, independentemente da natureza do seu vínculo funcional.-

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de fevereiro de 2018.-


LEONARDO BOLOGNA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria